

REGULAMENTO – CORRIDA SEST SENAT IMPERATRIZ-MA 2026

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a CORRIDA SEST SENAT 2026.

Art. 2 – A **CORRIDA SEST SENAT IMPERATRIZ 2026** é promovida pelo **SEST SENAT**, o Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, e executado pela empresa **TOPCHIP**.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 3 – Data: O evento ocorrerá no dia **25/10/2026**.

Art. 4 – Concentração: A partir das **06h deste mesmo dia**.

Art. 5 – Horário de largada: **06h30** – largada em dois momentos, primeiramente os atletas do percurso de 10 km e no segundo momento os demais atletas. Após a finalização da prova regular de 3, 5 e 10 km será realizada a prova das categorias kids e de Mascotes. Ambas com percursos próprios.

Art. 6 – A corrida da categoria **Kids (Infantil)** terá como idade mínima **4 (quatro) anos completos até a data de inscrição na corrida**, com percurso próprio de aproximadamente **500 metros**.

Essa categoria terá caráter **recreativo e não competitivo**, tendo como principal objetivo promover a **inclusão e a participação do público infantil** na atividade esportiva.

Não haverá utilização de **chip de cronometragem**, tampouco será realizada **classificação por tempo ou entrega de troféus**, uma vez que a categoria não possui caráter competitivo.

Art. 7 – Local da largada: BEIRA RIO/Concha acústica

Art. 8- Distância: **03km, 05km e 10km**.

CAPÍTULO III – DA FINALIDADE

Art. 8 – O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas e diretrizes para a realização da corrida e caminhada, promovida com base nos valores institucionais do SEST SENAT, que visam o desenvolvimento humano, a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores do transporte e da sociedade em geral.

A iniciativa busca incentivar a prática de atividades físicas, estimular hábitos saudáveis, fortalecer a integração social e contribuir para a valorização da saúde física e mental dos participantes. Além disso, a corrida reforça o compromisso com a cidadania, o respeito, a inclusão e a promoção de um ambiente seguro, organizado e acessível a todos.

Por meio deste evento, pretende-se também disseminar a importância do esporte como ferramenta de transformação social, alinhando-se à missão do SEST SENAT de educar, cuidar e valorizar as pessoas, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO IV – DO PERCURSO

Art. 9 – A competição será disputada nas distâncias de **03km, 05km e 10km**, com o percurso previamente divulgado pela organização nos sites oficiais.

§ Único - A corrida possui limite mínimo de participação etária a partir de 14 (quatorze) anos para as categorias de 3km e 5km, e de 18 (dezoito) anos na categoria de 10km.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 10 - Trabalhadores do transporte: inclui aposentado de empresa de transporte, aposentado transportador autônomo, outros modais do transporte, proprietário de empresa do transporte, inclusive MEI, trabalhador de empresa de transporte com vínculo, transportador rodoviário autônomo e colaboradores do SEST SENAT, todos com cadastro **ATUALIZADO/ATIVO** no sistema do SEST SENAT.

Art. 11 – Dependentes do transporte: todos os dependentes legais (filhos e cônjuges) do diversos grupos citados no artigo anterior, desde que estejam devidamente cadastrados e que seus cadastros estejam com status igual a **ATUALIZADO/ATIVO** em nosso sistema.

Art. 12 - Maiores de 60 anos. A comprovação deve ser mediante a apresentação do documento pessoal com foto.

Art 13 – PCD's: Conforme classificação do Comitê Paralímpico Brasileiro, mediante a apresentação do laudo. A quantidade de vagas será de no máximo 5% do valor total de inscrições disponibilizadas.

Art 14 – Público geral: Todos os atletas que não se encaixam nas categorias anteriores.

§Único - Consulte as deficiências e normas inclusas de acordo com a classificação funcional no site do Comitê Paralímpico Brasileiro:

<https://cpb.org.br/modalidades/atletismo>

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art. 14 - A competição será dividida nas seguintes categorias:

- **Prova de 3km**

1. Essa categoria **não** terá direito a troféu por colocação dos seus participantes, apenas medalhas para aqueles que concluírem o percurso.

- **Prova de 5km**

1. Público categoria Transporte: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino.
2. Público geral: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino.
3. Categoria A (idade) - 15 a 29 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
4. Categoria B (idade) - 30 a 39 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
5. Categoria C (idade) - 40 a 49 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
6. Categoria D (idade) – 50 a 59 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
7. Categoria Idoso- 60+: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino.
8. PCD: 1º e 2º lugar feminino e masculino.

- **Prova de 10km**

1. Público categoria Transporte: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino.
2. Público geral: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino.
3. Categoria A (idade) - 15 a 29 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino

4. Categoria B (idade) - 30 a 39 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
5. Categoria C (idade) - 40 a 49 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
6. Categoria D (idade) - 50 a 59 anos: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino
7. Categoria Idoso- 60+: 1º, 2º e 3º lugar feminino e masculino.
8. PCD: 1º e 2º lugar feminino e masculino.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 - As inscrições serão realizadas no período de **26/08/2026 a 20/09/2026** ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site www.topchip.com.br para o público geral, e de forma **presencial** na unidade do SEST SENAT Imperatriz para os **titulares trabalhadores do transporte e seus dependentes** conforme Art. 10 e 11.

Art. 16 – No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 17 – A inscrição na CORRIDA SEST SENAT 2026 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização. E sujeito a suspensão em edições futuras em caso de descumprimento dessa medida de organização.

Art. 18 – Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 19 – Os valores das inscrições serão:

Lote/Data	Títular do Transporte/PCD	Público Geral	Dependentes/ Crianças/ Idosos
Lote único (26/08 à 20/09)*	Gratuito	R\$ 70,00	R\$ 35,00

§ Único – *As datas dos lotes estão sujeitas a alteração mediante disponibilidade.

Art. 20 – O pagamento da inscrição poderá ser feito através de PIX, cartão de crédito ou cartão de débito.

§ 1º – Atletas de 60 anos ou + comprovados por documentos, apresentados no ato da inscrição, terão 50% de desconto, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Deverá anexar, no momento da inscrição, foto do RG ou documento oficial com foto.

§ 2º – Atletas PCD's (de acordo com classificação do Comitê Paralímpico Brasileiro) comprovados por documento (laudo médico), apresentado no ato da inscrição, terão gratuidade. As inscrições nesse caso serão presenciais na sede da empresa organizadora do evento.

§ 3º – Titulares trabalhadores do transporte, conforme Art. 10, terão gratuidade na inscrição, mediante disponibilidade de vagas, sendo que as gratuidades serão limitadas. As inscrições desse grupo serão **unicamente** presencial.

§ 4º – Os dependentes do transporte terão direito a 50% de desconto, para isso o cadastro precisa estar com status de ativo/atualizado. As inscrições também serão **presenciais**, mas o pagamento será feito pelo site da empresa organizadora.

Art. 21 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Art. 22 - Os atletas **menores de 18 anos** somente poderão participar da corrida de **3km ou 5km** mediante autorização por escrito de um dos pais ou de um responsável legal, como também deverá entregar a cópia de um documento oficial com foto de um dos pais ou responsável legal e autorização por escrito (modelo disponível no final do regulamento).

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Medalha finisher para todos que concluírem a prova.

- **5KM MASCULINO E FEMININO:**

Categoria Transporte

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Geral

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (15 a 29)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (30 a 49)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (50 a 59)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (60+)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria PCD (Pessoa com deficiência)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

• **10KM MASCULINO E FEMININO:**

Categoria Transporte

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Geral

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (15 a 29)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (30 a 49)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (50 a 59)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria Idade (60+)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Categoria PCD (Pessoa com deficiência)

1º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR – TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO X – DO KIT

Art. 25 - Os kits terão as seguintes composições:

Kit Básico
Medalha
Número de Peito / Chip
Camisa
Sacochila

Brindes Intitucionais

Art. 25 - A retirada do kit deverá ser feita no dia **23/10/2026, de 09h às 19h** na Unidade do SEST SENAT Imperatriz-MA (BR 010, KM 258, S/N. Bairro Santa Rita), e no dia **24/10, de 08h30 às 11h30**, mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento oficial com foto. Localização disponível no link a seguir:
<https://waze.com/ul/h6zn0zg04s>

Art. 26 - A retirada do kit por terceiros exigirá a apresentação das documentações do terceiro e do participante (comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto).

Art. 27 - O participante é responsável pelo seu cadastro, tais como as informações prestadas no ato da inscrição. Não sendo possível de modo algum alteração do kit no ato da retirada do mesmo.

Art. 28 - O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito, e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

Art. 29 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da CORRIDA SEST SENAT 2026 no dia e nem após o evento.

Art. 30 - O atleta deve conferir os itens do seu kit no ato da retirada, não sendo aceitas reclamações cadastrais ou de itens faltantes no kit após a sua retirada.

Art. 30- Os atletas que subirem ao pódio devem estar vestidos com camisa oficial da corrida, sendo aberta a possibilidade de manifestações posteriores de interesse pessoal, como grupo de corridas e homenagens, desde que não tenham cunho político.

CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Art.31 – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

Art.32 – Será **desclassificado** o participante que:

- Interferir ou dificultar de forma intencional a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de terceiros, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Aos cadeirantes não será permitido o uso de cadeiras automáticas ou ter alguma assistência mecânica, devendo ser puxada manualmente pelos participantes, por meio das rodas traseiras (puxadores manuais);
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado, danificá-lo ou não usá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.

Art. 33 – A prova encerrar-se-á após 90 minutos (1 hora e 30 minutos) da chegada do 1º colocado por prova (03km, 05km e 10km).

CAPÍTULO XII – DO RECURSO

Art. 34 – Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados. Não sendo acatado qualquer recurso levantado fora desse prazo.

Art. 35 – Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

Art. 36 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

CAPÍTULO XIII – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM

Art. 38 – Ao realizar a inscrição nessa prova, o(a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus ao SEST SENAT, sem finalidade comercial, em todo e

qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais das instituições.

Art. 39 - Ao realizar a inscrição e participar deste evento, o atleta inscrito concorda com a Política de Privacidade Disponível do SEST SENAT, para consulta em: **www.sestsenat.org.br** > **Privacidade e Transparência** > **Política de Privacidade**, e assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 40 – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

CAPÍTULO XIV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 41 – A CORRIDA SEST SENAT 2026 poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicada aos inscritos nas redes sociais dos organizadores.

Art. 42 – Na hipótese de adiamento ou cancelamento da CORRIDA SEST SENAT 2026 e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme o Código do Consumidor.

CAPÍTULO XV – DA ARBITRAGEM E NORMAS

Art. 43 - A CORRIDA SEST SENAT 2026 é realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Art. 44 - Todos os atletas devem ter acesso ao regulamento e são responsáveis por

tomar conhecimento dele e de seus itens.

CAPÍTULO XVI – DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA

Art. 45 – A organização da corrida prestará os seguintes serviços e assistência a todos os participantes e equipe de Staff:

- Direito a participação.
- Suporte durante todo o percurso.
- Número de peito.
- Serviço de controle.
- Serviço de resgate.
- Ambulância UTI fixa no local de chegada e largada com assistência médica extra hospitalar e primeiros socorros.
- Eventual traslado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.
- Hidratação: postos de abastecimento de água durante o percurso e na chegada.
- Apólice do Seguro por Acidentes Pessoais.
- Medalha Finisher (apenas se completar a prova dentro dos tempos limites e apenas após a prova, não havendo entrega posterior, em hipótese alguma).
- Banheiros nas largadas e chegada.
- Classificação de acordo com a modalidade.
- Certificado de conclusão na prova disponível no site, após evento.

Para maiores informações deverá entrar em contato pelo **WhatsApp (61) 2017-0076**

ou alyssonsampaio@sestsenat.org.br.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu _____
_____, portador da Carteira
de Identidade RG nº _____ CPF
nº _____ Residente a
Rua _____ nº _____ Na
cidade de _____, AUTORIZO meu
Dependente _____
_____ portador(a) do RG
número: _____

a participar da CORRIDA SEST SENAT 2026, no dia 25 de Outubro de 2026, em Imperatriz-
MA. Sendo essa a expressão da firmamos a presente autorização.

_____, _____ de _____ 2026

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

*Anexar documento do pai e/ou responsável